



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

**CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO, POR PROVIMENTO OU
REMOÇÃO, NA ATIVIDADE NOTARIAL E DE REGISTRO NO ESTADO DE
SANTA CATARINA**

EDITAL N. 40/2024

O **PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO, POR PROVIMENTO OU REMOÇÃO, NA ATIVIDADE NOTARIAL E DE REGISTRO NO ESTADO DE SANTA CATARINA**, deflagrado pelo Edital n. 15/2022, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** que, em cumprimento às decisões liminares prolatadas nos autos dos mandados de segurança ns. 5033241-94.2024.8.24.0000/SC e 5032661-64.2024.8.24.0000/SC, fica assegurada a continuidade da participação dos candidatos **Eleandro Granja Costa Vanin e Hochmann** e **Fernanda Granja Cavalcante da Costa** no certame, de forma precária, para a modalidade de ingresso por provimento - ampla concorrência.

FAZ SABER que os referidos candidatos realizaram o exame psicotécnico no dia 9 de junho de 2024 e que foram convocados para enviar, no período entre 10 horas do dia 12 de junho de 2024 e 18 horas do dia 13 de junho de 2024 (horário oficial de Brasília/DF), via upload, por meio de link específico, disponível no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tj_sc_22_notarios, a imagem legível dos laudos neurológico e psiquiátrico, nos termos dos subitens 11.3.2 e 11.5.2 do edital de abertura.

FAZ SABER, por fim, que os candidatos participarão das etapas subsequentes do concurso na condição *sub judice*.

Florianópolis, 14 de junho de 2024.

Desembargador Cid Goulart
1º Vice-Presidente
Presidente da Comissão do Concurso



Documento assinado eletronicamente por **Cid Jose Goulart Junior, 1º Vice-Presidente**, em 14/06/2024, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **8307555** e o
código CRC **770FD186**.

0015173-59.2022.8.24.0710

8307555v2